

Regimento Interno MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA

Histórico

O Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa foi criado em maio de 2012 (na época chamado de 'Meninas do Conservatório'), sob a direção de Jairo Gonçalves Ferreira e coordenação da professora e maestrina Jucélia Cristina Ribeiro.

Tem como objetivo a prática do canto coral e expressão corporal, além de promover uma prática coletiva, estimular e estabelecer posturas e comportamentos como trabalho em equipe, ajuda mútua, respeito às regras e aos limites de cada uma e divulgar o trabalho do Conservatório em atividades/apresentações internas e externas através da expressão artística musical do canto.

Orientações gerais

O presente regimento tem como objetivo dar orientações a respeito da formação do coral. Os ensaios ocorrem uma vez por semana (terças-feiras) quando são ministrados conteúdos de técnica vocal, leitura cantada, expressão corporal e repertório. O ensaio tem a duração de 1h30 (19h às 20h30) e ensaios extras, podem ser marcados quando necessário.

Exigências para ingresso ao coral

- Faixa etária 10 a 16 anos;
- Participar e ser aprovada no teste seletivo.

Deveres das cantoras

- Frequência aos ensaios (75% de presença);
- Ser assídua e pontual às atividades do coro para que esta comprometida;
- O acúmulo de mais de 3 (três) faltas consecutivas no mês ou 5 (cinco) no semestre acarretará a perda da vaga no elenco;
- Em caso de falta não justificada (com motivo de força maior) em dia de apresentação, a cantora será desligada do elenco;
- Comportar-se adequadamente antes e durante as apresentações;
- Usar o uniforme do coral em todas as apresentações;

Regimento Interno MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA

- Nas apresentações deverão usar sempre elástico preto;
- Nas apresentações não devem usar: acessórios como brincos grandes, correntes, pulseiras, anéis, relógios, maquiagem e esmaltes coloridos,
- Ter em mãos, nos ensaios, as partituras das músicas (usar pasta preta para guardá-las), entregues pela maestrina;
- Trazer garrafinha de água.

Obs.: A frequência aos ensaios é importante para o progresso musical. Portanto, procure não faltar, pois as faltas aos ensaios e/ou apresentações devem ser justificadas previamente. Somente em caso de doença, com apresentação de atestado será justificada.

Deveres dos pais e/ou responsáveis

- Manter atualizado os dados das meninas, principalmente telefones para contato;
- Aquisição do uniforme (jardineira, camisa de verão e inverno, meia $\frac{3}{4}$ branca e sapatilha preta (sem enfeite e sem brilho);
- Responsabilidade pelo transporte das meninas aos locais de ensaios e apresentações;
- Levar e buscar suas filhas aos ensaios e apresentações nos horários determinados;
- Buscar suas filhas dentro do horário programado para que não ocorra de a menina e a professora ficarem esperando períodos prolongados de tempo a chegada dos pais;
- Avisar com antecedência a impossibilidade de a filha comparecer a uma apresentação para que a professora possa avaliar as condições de atender ou não a uma programação;
- Nas apresentações em igrejas, o coral deverá permanecer até o final da programação (culto ou missa). Os pais devem se programar para que a filha possa permanecer este período de tempo ou de preferência acompanhar a mesma;
- Encaminhar suas filhas para as apresentações com os cabelos arrumados conforme solicitação/indicação feita com antecedência;
- Preencher a ficha cadastral;

Regimento Interno MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA

- Comunicar por escrito ou por e-mail, quando pretenda interromper a atividade da cantora.

Deveres da escola/coordenadores

- Admitir as cantoras atendendo às suas competências musicais;
- Escolher o repertório;
- Enviar aos pais avisos referentes à agenda de ensaios e apresentações;
- Controlar e registrar assiduidade das coristas;
- Excluir cantoras que tenham interrompido a sua atividade sem ter comunicado as coordenadoras;
- Enviar aos pais e/ou responsáveis, com antecedência, agendas de ensaios e apresentações extras, informando os locais e horários;
- Informar aos pais qualquer irregularidade apresentada por parte das meninas durante ensaios e apresentações.

Obs.: Caso haja, por qualquer motivo, afastamento do coral, para retornar, as meninas deverão aguardar o próximo ano letivo e novamente participar do teste seletivo.

**Regimento Interno
MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA**

CIÊNCIA E CADASTRO

Eu, _____ (nome completo/legível) RG _____ CPF _____, residente à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Ponta Grossa-PR, autorizo minha filha _____ RG/Certidão de Nascimento _____, a integrar o Coral das Meninas Cantoras do Conservatório Maestro Paulino, estando ciente e comprometendo-me com o cumprimento de todos os itens presentes no Regimento Interno deste coral.

Por fim, declaro estar ciente de que a participação da minha filha é livre e desinteressada, SEM QUALQUER FORMA DE REMUNERAÇÃO.

Telefone (fixo)		
Celular do Responsável (com whatsapp)		
Celular da Menina Cantora (com whatsapp)		

Ponta Grossa, ____ de março de 2018.

Assinatura do responsável